

1 2

3 4

5 6 7

1 2

3

4

5

67

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

3435

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009 Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia cinco de setembro de dois mil e dezesseis, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e cinco minutos, tendo como pautas (I) Atividade Cultural; (II) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Agosto; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Relatórios da Diretoria Executiva e Comissões; (V) Avaliação 8ª Semana da Juventude; (VI) Apresentação e Discussão: "Consumo de Álcool e outras drogas por jovens"; (VII) Projeto Conselho Itinerante; (VIII) Informes, moções e assuntos gerais. A reunião é iniciada em segunda chamada pontualmente às dezenove horas. O Presidente dá início aos trabalhos pela apresentação de aprendizes do CAMPS com a peça teatral "Juventude: meu direito e meu dever", a qual foi estrelada pelos aprendizes Iraci, Beatriz, Leonardo, Daniel, e Mayara, e dirigida por Liliane, e por Gilberto Coelho. O Conselheiro Nicola Margiotta Junior pede inversão de pauta para apresentação a ser feita pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Santos, Doutor Eustázio Alves Pereira Filho, prevista no item seis da pauta. Assim foi feito, procedendo-se à palestra sobre o consumo de álcool e outras drogas por jovens. O Conselheiro Nicola exalta a riqueza de informações científicas da palestra, tanto as coletadas em fontes diversas quanto as produzidas pelo próprio município em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). O Conselheiro Rafael Santos de Paula sugeriu que o CMJ trabalhasse com a temática através de campanhas de conscientização, inclusive com "busdoor". Retomando a pauta na ordem natural, a ata foi lida e aprovada. Não houve petições para preenchimento de vacâncias. Passando ao quarto item da pauta, o Conselheiro Primeiro Secretário, Rafael de Paula, indicou que foi colocada em votação na Câmara dos Vereadores a proposta encaminhada pelo CMJ para alteração da sua lei de criação, contando que a proposta foi aprovada e encaminhada para a sanção do Prefeito. Nada mais foi tratado sobre o item quatro. Passando a avaliar a Semana da Juventude, o Presidente do Conselho conta que houve grandes eventos, notícias nos jornais, e que fizemos o link para acesso à programação completa. Comentou também que cancelamos o debate que havíamos programado, por ausência de um debatedor, para que possamos preservar sua presença, garantindo o debate em outro momento a ser marcado pelo CMJ. A Conselheira Luciana Gomes de Souza justifica sua ausência na semana por causa de enfermidades de sua mãe, mas informa que divulgou o evento. Passando ao item VII, o Presidente informa que o Coordenador da Comissão Temática do Conselho Itinerante, Conselheiro Thiago Alexandre de Abreu Cunha, não pode vir, e vai conversar com ele para dar continuidade ao projeto. Passando aos informes, moções e assuntos gerais, foi concedida a palavra o senhor Alexandre lanusckiewicz Marques, representante da Diretoria Regional de Ensino para a baixada santista, o

8



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009 Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

14 15 36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

13

9 10

11 12

> qual fez uma palestra sobre o Projeto Núcleo Pedagógico, o qual prepara grêmios estudantis para serem replicadores de políticas educacionais e sobre liderança para os alunos da rede pública estadual. A senhora Luci Freitas solicita ao CMJ que faca campanha permanente de utilidade pública com parceria de jornal e canais televisivos locais para abordar o problema trazido pelo senhor Vice-Prefeito. Sobre o tema, o Presidente quer aproveitar a disponibilidade dos "busdoor" e fazer com 10 tópicos diferentes. Discordando "respeitosamente" da opinião do Presidente, o Conselheiro Primeiro Secretário propõe que sejam feitas campanhas fortes e com foco, e que não adiantaria tentar abraçar todas as causas e não dar força a nenhuma delas; por isso, opina para que todos os "busdoor" colocados em disponibilidade tratem de um só assunto por período. Em seguida, pediu ao Presidente para incluir na pauta da a próxima reunião discussão sobre o tema. Em seguida, com a palavra para assuntos gerais, o Conselheiro Rafael destaca que esta foi uma das melhores reuniões que já presenciou no CMJ, rica por contar com peça teatral de alta qualidade, palestra que toca em assunto vital à juventude, ministrada pelo Vice-Prefeito do Município, e contando com palestra sobre fortalecimento de grêmios estudantis para o públicoalvo do CMJ, lamentando o fato de que a sessão está esvaziada de Conselheiros. O Presidente, em seguida, ordenou o envio de ofícios agradecendo às entidades que participaram da Semana da Juventude. Taveira também comentou que está acontecendo o FESTA, e começa o MIRADA, no dia oito, e é importante que todos conheçam sobre os eventos e participem. Além disso, depois vem o "Tarrafa Literária". Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião é declarada encerrada pelo Presidente às vinte e uma horas e vinte minutos. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

5657

58 59

60 Leandro Borges Taveira
61 PRESIDENTE DO CMJ
62 Presidente do CMJ

Rafael Santos de Paula
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMJ
Primeiro Secretário do CMJ

16